



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1141

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1141

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 77, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

(Nomeia servidora e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº 03/2022, da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, homologado em 14/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARÍLIA FLAVIANE DACIA MASSON**, portadora da cédula de identidade nº ***.***.***-* SSP/XX, inscrita no CPF nº ***.***.***-**, para ocupar o cargo de Médico, de provimento efetivo, Referência 40, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, Divisão da Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 28 de abril de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 78, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

(Exonera servidor que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal Diego Cezar de Souza Tonholo, apresentando pedido formal de exoneração, protocolizado nessa municipalidade sob o nº 550/25, em 28 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **DIEGO CEZAR DE SOUZA TONHOLO**, portador da cédula de identidade nº ***.***.***-* SSP/XX, inscrito no CPF nº ***.***.***-**, do cargo de Motorista, de provimento efetivo, Referência 13, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 28 de abril de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Errata

Fica retificado o Decreto nº 2.241, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico – DiOE do Município de Dirce Reis aos 24 de abril de 2025, Edição nº 1139, em razão de erro de digitação, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 2.241, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial, autorizado pela Lei nº 1.471, de 24 de abril de 2025, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – Seção de Obras e Serviços

FUNCIONAL: 15.451.0020.1.137 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 312.748,83 (trezentos e doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)

FONTE: 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.005 – Emendas Parlamentares 2022 – Transf.Especiais

LEIA-SE:

DECRETO Nº 2.241, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial, autorizado pela Lei nº 1.471, de 24 de abril de 2025, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL: 04.122.0002.2.062 – 3.3.71.70 – Rateio p/ Participação em Consórcio Público

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

FONTE: 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.000 – Geral